

Lançado.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 16 / 04 / 13

LOS



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 066/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 979

Em 16 / 04 / 2013

Gessika Land Beishoff
ENCARREGADO

"INSTITUI A DISCIPLINA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GRADE CURRICULAR DO 1º GRAU DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituída a disciplina de Educação Ambiental e incluída na Grade Curricular do 1º Grau das Escolas Municipais de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DO DIA

EM 30 / 04 / 13

Acrescentar

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

(Assinatura)
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

APROVADO
EM 30 / 04 / 13
Pomarão
Presidente



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o nosso Município é detentor de um dos maiores remanescentes de Mata Atlântica do Estado, este Projeto tem como principal desafio, promover ações de desenvolvimento de forma sustentável, garantindo a conservação das espécies e, consequentemente, melhoria na qualidade de vida da população.

É importante que se entenda que a globalização está intimamente relacionada com o aumento do consumo das sociedades modernas. Partindo desse pressuposto, nota-se a relevância de se criar uma conscientização ou uma educação focada na prevenção ambiental.

Portanto, essa disciplina é de grande importância para as Escolas Públicas, pois é um assunto que afeta o mundo inteiro e, em especial a população jovem.

Nesta conformidade, pode afirmar-se que a matéria é perfeitamente viável e conveniente, podendo trazer resultados altamente positivos à sociedade como propositura de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador